

**ANEXO I**  
**LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

		R\$ Mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI	LIMITE AUTORIZADO	
20101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	65.303	<b>65.303</b>
	- Estratégico		2.400
	- Demais		62.903
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.211	1.211
20114	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	29.346	29.346
20117	SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.078.528	<b>179.698</b>
	- Estratégico		169.700
	- Demais		9.998
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	23.193	23.193
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	740.584	<b>341.711</b>
	- Estratégico		72.300
	- Demais		269.411
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.019.564	<b>878.439</b>
	- Estratégico		498.900
	- Demais		379.539
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	906.227	<b>837.673</b>
	- Estratégico		14.200
	- Demais		823.473
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2.892.371	<b>2.857.524</b>
	- Estratégico		1.344.800
	- Demais		1.512.724
28000	MIN.DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	63.038	<b>26.413</b>
	- Estratégico		600
	- Demais		25.813
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	353.506	<b>195.227</b>
	- Estratégico		37.500
	- Demais		157.727
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	267.321	<b>205.597</b>
	- Estratégico		18.700
	- Demais		186.897
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.893.724	<b>1.639.410</b>
	- Estratégico		347.200
	- Demais		1.292.210
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	290.742	290.742
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	15.055.884	<b>14.813.205</b>
	- Estratégico		12.049.500
	- Demais		2.763.705
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.169.150	<b>784.044</b>
	- Estratégico		624.732
	- Demais		159.312
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.997.859	<b>1.605.934</b>
	- Estratégico		1.083.000
	- Demais		522.934
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	187.100	<b>139.909</b>
	- Estratégico		28.526
	- Demais		111.383
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	297.386	<b>191.068</b>
	- Estratégico		79.200
	- Demais		111.868

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LEI	LIMITE AUTORIZADO
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	669.759	<b>607.537</b>
	- Estratégico		383.900
	- Demais		223.637
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	930.122	<b>921.166</b>
	- Estratégico		780.200
	- Demais		140.966
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	456.901	<b>113.234</b>
	- Estratégico		32.100
	- Demais		81.134
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.220.027	<b>1.990.394</b>
	- Estratégico		149.800
	- Demais		1.840.594
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.722.952	<b>541.545</b>
	- Estratégico		258.200
	- Demais		283.345
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	43.245	43.245
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	25.418	25.418
73105	GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERV. DO MIN. DA FAZENDA	126.805	51.549
<b>TOTAL</b>		<b>36.527.266</b>	<b>29.399.735</b>

FONTES: 100, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 163, 164, 180, 249, 280 e 292.

Republicado por ter saído com incorreção na publicação do Decreto nº 3.473, de 18 de maio de 2000, no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2000, Seção I, página 5.

**ANEXO II  
LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

		<b>RS Mil</b>	
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>LEI</b>	<b>LIMITE AUTORIZADO</b>
20101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18.018	18.018
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	1.215	1.215
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	180.902	<b>180.902</b>
	- Estratégico		45.100
	- Demais		135.802
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	160.601	<b>160.601</b>
	- Estratégico		800
	- Demais		159.801
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	421.823	<b>421.823</b>
	- Estratégico		4.800
	- Demais		417.023
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.131.966	<b>1.131.966</b>
	- Estratégico		740.600
	- Demais		391.366
28000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	238.836	<b>238.836</b>
	- Estratégico		4.200
	- Demais		234.636
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	346.491	<b>346.491</b>
	- Estratégico		21.000
	- Demais		325.491
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	173.824	<b>173.824</b>
	- Estratégico		59.800
	- Demais		114.024
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.378	141.378
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	41.125	41.125
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	701.553	<b>701.553</b>
	- Estratégico		606.193
	- Demais		95.360
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	79.288	<b>79.288</b>
	- Estratégico		15.678
	- Demais		63.610
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	879.052	<b>879.052</b>
	- Estratégico		80.300
	- Demais		798.752
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	379.847	<b>379.847</b>
	- Estratégico		146.300
	- Demais		233.547
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	4.251	<b>4.251</b>
	- Estratégico		50
	- Demais		4.201
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	119.545	<b>119.545</b>
	- Estratégico		15.000
	- Demais		104.545
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	26.208	26.208
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	186.781	<b>186.781</b>
	- Estratégico		129.500
	- Demais		57.281
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	1.520	1.520

<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>LEI</b>	<b>LIMITE AUTORIZADO</b>
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	1.173.573	1.173.573
	- Estratégico		80.300
	- Demais		1.093.273
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	42.736	42.736
	- Estratégico		2.200
	- Demais		40.536
<b>TOTAL</b>		<b>6.450.533</b>	<b>6.450.533</b>

FONTES: 113, 136, 150, 168, 181, 195, 213, 250, 281 e 295.

## ANEXO III

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2000 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1999

		R\$ mil							
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	22.000	26.000	31.000	37.000	42.000	49.000	57.000	65.303
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	401	490	584	678	774	911	1.057	1.211
20114	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	10.000	12.000	14.000	16.000	19.000	22.000	26.000	29.346
20117	SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	59.000	73.000	87.000	101.000	115.000	135.000	157.000	179.698
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA	8.000	9.000	11.000	13.000	15.000	17.000	20.000	23.193
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	210.000	224.000	239.000	254.000	269.000	291.000	314.000	338.213
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	286.000	350.000	417.000	484.000	552.000	650.000	754.000	863.605
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	272.000	332.000	396.000	459.000	525.000	603.224	681.448	759.673
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.161.000	1.394.000	1.626.000	1.859.000	2.091.000	2.323.000	2.556.000	2.809.613
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	9.000	10.000	12.000	14.000	17.000	19.000	23.000	25.821
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	60.000	74.000	88.000	102.000	117.000	138.000	160.000	182.627
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	74.000	89.000	104.000	119.000	135.000	157.000	181.000	205.597
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	542.000	663.000	790.000	917.000	1.047.000	1.233.000	1.431.000	1.637.806
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	96.000	118.000	140.000	163.000	186.000	219.000	254.000	290.742
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	6.393.000	7.748.600	8.921.000	10.093.000	11.265.000	12.438.000	13.610.000	14.782.704
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	30.000	36.000	43.000	50.000	57.000	67.000	78.000	89.355
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	529.000	647.000	770.000	895.000	1.022.000	1.203.000	1.395.000	1.597.353
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	46.000	56.000	67.000	78.000	89.000	105.000	122.000	139.219
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	63.000	77.000	92.000	107.000	122.000	144.000	167.000	191.068
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	199.000	243.000	290.000	336.000	384.000	452.000	524.000	600.218
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	188.000	230.000	275.000	319.000	364.000	429.000	497.000	569.131
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	49.000	56.000	63.000	71.000	78.000	89.000	100.000	112.100
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	475.000	580.000	691.000	804.000	918.000	1.080.000	1.252.000	1.434.388
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	305.260	328.000	354.000	379.000	406.000	444.000	484.000	539.851
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	10.000	12.000	14.000	16.000	19.000	22.000	25.000	29.100
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO M. F.	8.000	10.000	12.000	14.000	16.000	19.000	22.000	25.418
73105	G.D.F. - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO M. F.	17.000	21.000	25.000	29.000	33.000	39.000	45.000	51.549
TOTAL		11.121.661	13.419.090	15.572.584	17.729.678	19.903.774	22.388.135	24.936.505	27.573.902

Fontes: 100, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 148, 151, 153, 155, 157, 158 e 162.

Republicado por ter saído com incorreção na publicação do Decreto nº 3.473, de 18 de maio de 2000, no Diário Oficial de 19 de maio de 2000, Seção I, página 5.

8.

## ANEXO IV

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2000 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1999

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20101 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.000	7.000	9.000	10.000	12.000	14.000	16.000	18.018
20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA	402	492	586	680	777	915	1.061	1.215
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	112.000	120.000	128.000	136.000	144.000	156.000	168.000	180.902
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	53.000	65.000	77.000	90.000	103.000	121.000	140.000	160.601
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	140.000	171.000	203.000	236.000	270.000	318.000	368.000	421.823
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	468.000	561.000	655.000	749.000	842.000	936.000	1.030.000	1.131.966
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	79.000	97.000	115.000	134.000	153.000	180.000	209.000	238.836
30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	115.000	140.000	167.000	194.000	222.000	261.000	303.000	346.491
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	64.000	75.000	88.000	101.000	114.000	133.000	153.000	173.824
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.000	57.000	68.000	79.000	90.000	106.000	123.000	141.378
35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	14.000	17.000	20.000	23.000	26.000	31.000	36.000	41.125
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	303.000	361.000	418.000	475.000	532.000	589.000	647.000	701.553
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	26.000	32.000	38.000	44.000	51.000	60.000	69.000	79.288
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	291.000	356.000	424.000	492.000	562.000	662.000	768.000	879.052
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	126.000	154.000	183.000	213.000	243.000	286.000	332.000	379.847
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	1.407	1.721	2.051	2.381	2.719	3.201	3.713	4.251
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	40.000	48.000	58.000	67.000	76.000	90.000	104.000	119.545
47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	9.000	11.000	13.000	15.000	17.000	20.000	23.000	26.208
49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	62.000	76.000	90.000	105.000	119.000	141.000	163.000	186.781
51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	503	615	733	851	972	1.145	1.328	1.520
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	388.000	475.000	566.000	657.000	750.000	884.000	1.025.000	1.173.573
53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	14.000	17.000	21.000	24.000	27.000	32.000	37.000	42.736
<b>TOTAL</b>	<b>2.359.312</b>	<b>2.842.828</b>	<b>3.344.370</b>	<b>3.847.912</b>	<b>4.357.468</b>	<b>5.025.261</b>	<b>5.720.102</b>	<b>6.450.533</b>

Fontes: 113, 136, 150, 168, 181, 195, 213, 250, 281 e 295.

Republicado por ter saído com incorreção na publicação do Decreto nº 3.473, de 18 de maio de 2000, no Diário Oficial de 19 de maio de 2000, Seção I, página 5.

## ANEXO V

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2000 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1999

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	2.171	2.317	2.471	2.625	2.783	3.008	3.247	3.498
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	11.000	13.000	14.834
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	19.000	32.000	39.500	47.000	54.500	62.000	69.500	78.000
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	20.000	24.000	28.000	32.000	36.000	40.000	44.000	47.911
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	196	240	286	332	379	446	517	592
30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	11.000	12.600
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	531	649	773	898	1.026	1.208	1.401	1.604
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	13.000	16.000	18.000	21.000	23.000	26.000	28.000	30.501
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	230.000	281.000	335.000	389.000	444.000	523.000	607.000	694.689
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.000	3.000	4.000	5.000	5.000	6.000	7.000	8.581
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	228	279	333	387	442	520	603	690
47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2.000	3.000	4.000	4.000	5.000	6.000	6.000	7.319
49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	116.527	142.490	169.804	197.157	225.147	265.078	307.488	352.035
51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	375	459	547	635	725	854	991	1.134
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	184.000	225.000	268.000	311.000	356.000	419.000	486.000	556.006
53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	561	686	817	949	1.084	1.276	1.480	1.694
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	4.682	5.725	6.823	7.922	9.047	10.651	12.355	14.145
<b>TOTAL</b>	<b>605.271</b>	<b>747.845</b>	<b>891.354</b>	<b>1.034.905</b>	<b>1.181.133</b>	<b>1.385.041</b>	<b>1.599.582</b>	<b>1.825.833</b>

Fontes: 146, 147, 149, 163, 164, 180, 249, 280 e 292.

Republicado por ter saído com incorreção na publicação do Decreto nº 3.473, de 18 de maio de 2000, no Diário Oficial de 19 de maio de 2000, Seção I, página 5.

ANEXO VI  
RESTOS A PAGAR INSCRITOS

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
20101 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	451.921
20114 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	1.576
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	293.982
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.286
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	136.249
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	614.326
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	30.994
30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	37.464
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	22.065
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.118
35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.433
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.418.832
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	4.778
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	408.920
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	56.672
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	5.879
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	32.486
47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	20.197
49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	243.091
51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	42.201
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	325.563
53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	604.869
<b>TOTAL</b>	<b>4.998.902</b>

No Gabinete da Presidência da República estão incluídos valores que contabilmente estão lançados em contas daquela unidade mas que, financeiramente, serão executados em outros órgãos.

**ANEXO VII  
DESPESAS FINANCEIRAS**

		R\$ mil
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>14.543</b>
0414	FINANCIAMENTO A CONC. ESTADUAIS E MUNIC. PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA SANEAMENTO	13.423
0604	FINANCIAMENTO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E ESGOTO	1.120
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO</b>		<b>870.817</b>
0012	FINANCIAMENTO PARA COLHEITA DE CAFÉ	178.560
0013	FINANCIAMENTO PARA RETENÇÃO VOLUNTÁRIA DE ESTOQUES	174.800
0014	FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO DE LAVOURAS CAFEIRAS	364.623
2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	347
2138	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA	152.487
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		<b>236.462</b>
0403	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD	35.862
0406	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO GRUPO DOS 24 PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - G24	24
0544	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AID	113.305
0545	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DA AGÊNCIA MULTILATERAL DE GARANTIA AO INVESTIMENTO - MIGA	1.421
0608	FINANCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	51.290
0609	FINANCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	33.854
2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6
2214	FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E PLANOS DE SAÚDE	700
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>948.047</b>
0577	CONCESSÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES	150.000
0579	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO	798.000
2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0
4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	47
<b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b>		<b>564.646</b>
4248	CONCESSÃO DE GARANTIA PARA FINANCIAMENTOS A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	20.000
0410	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA POR MEIO DA FINEP	12.000
0375	FINANCIAMENTO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	25.000
0377	FINANCIAMENTO A PROJETOS MULTISETORIAIS INTEGRADOS	25.000
0379	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE BENS DE CONSUMO	52.000
0380	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000
0381	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO NAVAL	25.000
0382	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE ENERGIA	25.000
0383	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	25.000
0384	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE INSUMOS BÁSICOS	52.000
0385	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	25.000
0386	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000

0387	FINANCIAMENTO NA ÁREA DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA	25.000
0388	FINANCIAMENTO PARA INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES	25.000
0389	FINANCIAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	25.000
0410	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA POR MEIO DA FINEP	58.000
0411	FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	95.646
<b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>		<b>223.685</b>
0559	FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NACIONAL	85.477
0567	FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUÁRIA	102.945
0569	FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE	28.943
0571	FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL	6.320
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>		<b>683</b>
0432	FINANCIAMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS	683
<b>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>		<b>56.720</b>
0402	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	21.402
0538	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS - FOE	2.921
0539	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN	7.471
0540	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DA CORPORAÇÃO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS - CII	14.138
0541	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD	6.910
0542	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - BAD	973
0543	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	2.890
2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15
<b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>		<b>223.000</b>
0060	CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - BANCO DA TERRA	72.200
0061	CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS - BANCO DA TERRA	150.800
<b>MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO</b>		<b>8.576</b>
0454	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL	8.576
<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>		<b>2</b>
2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2
<b>ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO</b>		<b>4.631</b>
0606	DESAPROPRIAÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM EM PODER DE PESSOAS JURÍDICAS (LEI Nº 8.970/94)	4.631

---

**3.151.812**

**ANEXO VIII**  
**RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL**

Discriminação	R\$ milhões	% PIB
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>181.646</b>	<b>16,1</b>
1.1 Receita Administrada	156.054	13,8
1.2 Receitas Não Administradas	25.592	2,3
<b>2. TRANSF. A EST. E MUNICÍCIOS</b>	<b>34.556</b>	<b>3,1</b>
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	29.778	2,6
2.2 Demais	4.778	0,4
<b>3. RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>147.090</b>	<b>13,0</b>
<b>4. DESPESAS</b>	<b>106.568</b>	<b>9,5</b>
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	53.617	4,8
4.2 Outras Desp. Correntes e de Capital	52.951	4,7
4.2.1 Não Discricionárias	15.781	1,4
4.2.2 Discricionárias - Legislativo/Judiciário/MPU	1.650	0,1
4.2.3 Discricionárias - Poder Executivo	35.520	3,1
<b>5. RESULTADO DO TESOURO</b>	<b>40.522</b>	<b>3,6</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA</b>	<b>(11.203)</b>	<b>(1,0)</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS	53.878	4,8
6.2 Benefícios da Previdência	65.081	5,8
<b>7. RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>29.319</b>	<b>2,6</b>

**ANEXO IX**

**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
LIMITES PARA EXECUÇÃO**

R\$ MIL

ÓRGÃO E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2000							
	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20101 GAB. DA PRES. DA REPÚBLICA	51.895	65.604	75.859	86.115	96.371	106.627	121.135	125.972
20102 GAB. DA VICE-PRES. DA REPÚBLICA	737	920	1.054	1.188	1.322	1.456	1.648	1.786
20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	15.048	19.971	23.618	27.266	30.913	34.561	39.649	70.812
22000 M. AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	445.229	566.175	659.720	753.265	846.809	940.354	1.072.113	1.167.304
24000 M. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	149.700	190.386	220.550	250.714	280.878	311.042	354.357	400.034
25000 M. FAZENDA	1.691.745	2.179.150	2.525.912	2.872.675	3.219.437	3.566.199	3.794.796	3.794.796
26000 M. EDUCAÇÃO	2.644.520	3.342.899	3.841.273	4.339.647	4.838.021	5.336.396	6.063.275	6.512.962
28000 M. DESENV., IND. E COM. EXTERIO	36.990	46.733	54.092	61.451	68.810	76.169	86.807	100.742
30000 M. JUSTIÇA	923.980	1.132.577	1.281.222	1.429.867	1.578.511	1.727.156	1.834.676	1.834.676
32000 M. MINAS E ENERGIA	62.880	79.998	92.661	105.324	117.987	130.650	148.462	179.193
33000 M. PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL	1.481.531	1.897.119	2.183.335	2.469.552	2.755.769	3.041.985	3.465.335	3.651.234
35000 M. RELAÇÕES EXTERIORES	135.558	175.816	203.823	231.830	259.837	287.844	328.404	366.810
36000 M. SAÚDE	1.823.117	2.258.784	2.569.051	2.879.319	3.189.587	3.499.855	3.955.574	4.345.549
38000 M. TRABALHO E EMPREGO	334.742	442.194	517.472	592.750	668.027	700.753	700.753	700.753
39000 M. TRANSPORTES	496.756	640.035	738.504	836.973	935.442	1.033.911	1.180.928	1.376.894
41000 M. COMUNICAÇÕES	183.913	235.033	269.358	303.682	338.007	372.332	423.596	474.615
42000 M. CULTURA	36.557	46.033	52.814	59.594	66.375	73.155	83.043	93.669
44000 M. MEIO AMBIENTE	91.731	117.255	135.415	153.575	171.735	189.895	216.387	256.328
47000 M. PLANEJ., ORÇAM. E GESTÃO	227.892	288.223	332.813	377.404	421.994	466.585	530.523	703.709
49000 M. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	112.601	141.442	163.057	184.672	206.287	227.902	259.495	324.186
51000 M. ESPORTE E TURISMO	8.271	9.935	11.123	12.312	13.500	14.688	16.416	20.585
52000 M. DEFESA	5.779.654	7.251.530	8.270.823	9.290.116	10.309.409	11.328.702	12.851.216	13.995.992
53000 M. INTEGRAÇÃO NACIONAL	141.283	176.593	201.306	226.018	250.730	275.442	312.118	398.462
73101 REC. S/ SUPERVISÃO M. FAZENDA	362.801	480.894	561.830	642.766	723.701	804.637	923.575	961.822
73105 GDF - REC. S/ SUPERV. M. FAZENDA	1.119.853	1.294.219	1.411.476	1.528.733	1.645.991	1.763.248	1.888.936	1.888.936
<b>TOTAL</b>	<b>18.358.984</b>	<b>23.079.518</b>	<b>26.398.161</b>	<b>29.716.808</b>	<b>33.035.450</b>	<b>36.311.544</b>	<b>40.653.217</b>	<b>43.747.821</b>

Republicado por ter saído com incorreção na publicação do Decreto nº 3.473, de 18 de maio de 2000, no Diário Oficial de 19 de maio de 2000, Seção 1, página 5.

P.

**ANEXO X**  
**PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

**PROGRAMA/AÇÃO**

**ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF**

**ÁGUAS DO BRASIL**

**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

**ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

**ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

**BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENÉTICOS – GENOMA**

**BRASIL CLASSE MUNDIAL**

**BRASIL JOGA LIMPO**

**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA**

**CENSO 2000**

**CENTROS DA JUVENTUDE**

**COMUNIDADE ATIVA**

**CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS**

BR-060/GO/DF, Adequação do trecho Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO

BR-242/TO, Construção do trecho Peixe - Paranã - Taguatinga

Construção das eclusas de Tucuruí (PA)

Construção de trecho ferroviário Imperatriz (MA) - Senador Canedo (GO) (Ferrovia Norte-Sul)

Implantação da hidrovia da Ilha de Marajó (PA)

Implantação da hidrovia do Capim (PA)

Implantação da hidrovia Tocantins-Araguaia

**CORREDOR FRONTEIRA NORTE**

BR-156/AP, Construção do trecho Ferreira Gomes - Oiapoque (fronteira com a Guiana Francesa)

BR-317/AC, Construção do trecho Brasília - Assis Brasil

BR-364/AC, Construção do trecho Rio Branco - Cruzeiro do Sul

BR-401/RR, Construção do trecho Boa Vista - Bonfim (fronteira com a Guiana)

**CORREDOR LESTE**

BR-153/GO, Adequação do trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara

BR-381/MG, Duplicação do trecho Belo Horizonte - Divisa MG/SP

**CORREDOR MERCOSUL**

Ampliação de molhes do porto de Rio Grande e dragagem de aprofundamento do canal de acesso (RS)

BR-101/376/SC, Adequação do trecho Divisa PR/SC - Palhoça

BR-101/RS, Adequação do trecho Divisa SC/RS - Osório (RS)

BR-116/RS, Adequação do trecho Porto Alegre – Pelotas

**CORREDOR NORDESTE**

BR-020/PI, Construção do trecho São Raimundo Nonato - Picos

BR-116/CE, Adequação do trecho Fortaleza - Pacajus

BR-226/RN, Construção do trecho Currais Novos - Divisa RN/CE

BR-230/PB, Adequação do trecho Entroncamento BR-101 - Entroncamento BR-104/408-PB/095 (Campina Grande)

BR-232/PE, Adequação do trecho Recife - Caruaru

Complementação e melhoramentos no porto de Suape (PE) - Etapa II

Complexo portuário do porto de Pecém (CE)

**CORREDOR OESTE-NORTE**

BR-230/AM, Construção do trecho Lábrea - Humaitá

BR-230/PA, Construção do trecho Divisa TO/PA - Marabá - Altamira - Itaituba

BR-421/RO, Construção do trecho Ariquemes - Guajará-Mirim - Nova Mamoré

**CORREDOR SÃO FRANCISCO**

BR-116/BA, Construção do trecho Euclides da Cunha - Ibó

Obras complementares na hidrovia do São Francisco

**CORREDOR SUDOESTE**

BR-070/MT, Construção do trecho Cáceres - Fronteira com a Bolívia

BR-267/MS, Construção do trecho Jardim - Porto Murtinho

Melhoria da navegação da hidrovia do Paraná-Paraguai no trecho Cáceres (MT) - Corumbá (MS)

Melhoria da navegação da hidrovia do Paraná-Paraguai no trecho Ladário - Foz do rio Apa (MS), no lado brasileiro

**CORREDOR TRANSMETROPOLITANO**

BR-364/MG, Construção do trecho Entroncamento BR-153 - Entroncamento BR-365

BR-381/116/SP, Construção do rodoanel de São Paulo

BR-381/SP, Duplicação do trecho Divisa MG/SP - Entroncamento BR-116

Obras complementares na hidrovia Tietê-Paraná

**CULTURA EXPORTADORA**

**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA**

**DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO**

**DESIGN BRASIL**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES**

**ENERGIA NA REDE SUDESTE**

**ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE**

**ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS**  
**ENERGIA NO EIXO SUL**  
**ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE**  
**ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE**  
**ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA**  
**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**  
**ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS**  
**ESPORTE SOLIDÁRIO**  
**FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES**  
**FLORESTAR**  
**GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**  
**INOVAÇÃO PARA COMPETITIVIDADE**  
**INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL**  
**MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**MANUTENÇÃO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTÃO TERCEIRIZADA**  
**MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL**  
**MONUMENTA : PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
**MORAR MELHOR**  
**MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO**  
**NOSSO BAIRRO**  
**NOSSOS RIOS: ARAGUAIA-TOCANTINS**  
**NOSSOS RIOS: PARAÍBA DO SUL**  
**NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO**  
**NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO**  
**NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS**  
**NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS**  
**OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**  
**PANTANAL**  
**PAZ NAS ESCOLAS**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS**  
**PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA**  
**PROBEM DA AMAZÔNIA**  
**PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM**  
**PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**  
**QUALIDADE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS**  
**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR**  
**REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**  
**SANEAMENTO BÁSICO**  
**SANEAMENTO É VIDA**  
**SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO**  
**SAÚDE DA FAMÍLIA**

**SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS**  
**SISTEMAS LOCAIS DE INOVAÇÃO**  
**SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - INTERNET II**  
**TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS**  
**TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO**  
**TURISMO CULTURAL**  
**TURISMO NO NORDESTE**  
**TURISMO VERDE**  
**VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO**  
**ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÓMICO**